



INSTRUÇÕES GERAIS PARA O EXAMINADOR

1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

1.1. DA VERSÃO ESCRITA

- a. A versão escrita do manuscrito será avaliada quanto à forma de abordagem e conteúdo de acordo com a ficha de avaliação fornecida pela comissão, recebendo notas de **0 (zero) a 9,0 (nove)**.
- b. Na ficha de avaliação serão atribuídas pontuações aos seguintes quesitos:
 - Redação científica (raciocínio lógico das idéias, cumprimento das normas, aspecto e compreensão gerais, linguagem e apresentação de figuras e tabelas).
 - Revisão bibliográfica (referências atualizadas, cumprimento das normas do periódico para citação e listagem).
 - Adequação do título à revisão realizada (clareza e compatibilidade com o conteúdo do trabalho).
 - Adequação da revisão ao escopo do periódico.
 - Qualidade do resumo (adequada síntese do conteúdo do trabalho e palavras-chaves escolhidas e adequação ao conteúdo do manuscrito).

1.2. DA APRESENTAÇÃO ORAL

- a. À apresentação oral serão atribuídas, por cada examinador, notas de **0 (zero) a 9,0 (nove)**.
- b. Na ficha de avaliação serão atribuídas pontuações aos seguintes quesitos:
 - Expressão oral (comunicação, clareza e fluência verbal na exposição do projeto).
 - Sequência lógica da apresentação.
 - Qualidade do material áudio-visual (clareza e aspecto geral da apresentação, utilização adequada dos recursos áudios-visuais)
 - Domínio do assunto (conhecimento, segurança e capacidade de argumentação durante a apresentação e a arguição).

1.3. APROVAÇÃO

- a. Os membros da banca examinadora deverão deliberar e determinar consensualmente se o doutorando foi “APROVADO” ou “REPROVADO” na disciplina.
- b. Caso o doutorando seja considerado “APROVADO” na disciplina, receberá adicionalmente uma Nota Final com valor de 7,0 (sete) a 9,0 (nove).
- c. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota Avaliação do Desempenho do Aluno} + \text{Nota Avaliação do projeto}}{2}$$

Onde:

$$\text{Nota de Apresentação Oral} = \frac{(1^\circ \text{ Examinador} + 2^\circ \text{ Examinador} + 3^\circ \text{ Examinador})}{3}$$

$$\text{Nota da Versão Escrita} = \frac{(1^\circ \text{ Examinador} + 2^\circ \text{ Examinador} + 3^\circ \text{ Examinador})}{3}$$

- d. Caso o doutorando seja “REPROVADO” na disciplina, não receberá uma Nota Final. Adicionalmente, o aluno terá direito a uma segunda avaliação oral e escrita, pela mesma banca examinadora, após seguir as recomendações feitas pela mesma, visando reestruturar seu trabalho e apresentação. O doutorando terá o prazo de 45 dias para reapresentação.
- e. O doutorando que for “REPROVADO” duas vezes na disciplina Seminário em Tópicos Especiais será desligado do curso.

Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Comissão de Seminário em Tópicos Especiais do Doutorado